



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, de agosto de 2004
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO CARGO.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** o requerimento em Sessão de dia 03 de agosto de 2004, conforme preconiza o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa e esta Presidência, de acordo com o mesmo Regimento, artigo 106, parágrafo 1º, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o senhor PAULO CESAR FIATES FURIATI, Prefeito Municipal deste Município, a afastar-se de cargo para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre 04 de agosto a 03 de setembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 03 de agosto de 2004

Antonio Luiz Carlos Cavalini
ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário

Marco Antonio Bortoletto
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

